

LEI Nº 3.642 DE 9/06/07.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
"ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE
FILADÉLFIA DE ITURAMA", COM SEDE
NO MUNICÍPIO DE ITURAMA, ESTADO
DE MINAS GERAIS.**

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a "Associação Beneficente Filadélfia de Iturama", com sede na Av. Alencastro, 79, bairro Centro, na cidade de Iturama, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ nº. 08.282.975/0001-61 e com Estatuto Social devidamente registrado sob nº 1.603, à fl. 106, do livro A'-5, do Serviço Registral de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas desta Comarca, em 04 de setembro de 2006.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ITURAMA-MG, 09 de julho de 2007.

Prefeito Municipal

AUTORES: VEREADORES JOSÉ PICHIONI E ADAER LAURISTÃO